Indicação n.° 183/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que através do órgão competente da municipalidade proceda a estudos que viabilize a criação da Guarda Municipal de Dracena, em conformidade com o que prescreve a Lei Orgânica do Município.

- O tema Segurança Pública é a questão mais discutida no país nos tempos atuais, as tentativas de legislação emergencial nos diversos níveis de governo, estão se mostrando frágeis enquanto a violência está cada vez mais sofisticada, onde uns culpam a lentidão da justiça, outros a impunidade e até a política salarial das polícias do Estado de São Paulo pode estar interferindo nos conturbados momentos vividos pela população em geral.

- A Guarda Civil do Município atuaria na proteção dos próprios públicos da cidade e seria também mais uma presença ostensiva e vigilante da população que está apreensiva inclusive com freqüentes atos de vandalismo, os bandidos cada vez mais audaciosos e os governos atônitos, sem meios concretos de reação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 06 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =